

OFÍCIO Nº 0090 /2016/DP-APAC

Recife, 24 de Maio de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor

Vicente Andreu Guillo

Diretor Presidente da Agência Nacional de Águas – ANA
Setor Policial Área 5 Quadra 3 Blocos “B”, “L”, “M”
CEP 70.610-200 – Brasília – DF


Assunto: Encaminhamento do Formulário de Autoavaliação das Metas de Gestão no
Âmbito do Sistema Estadual, referente ao ano 2015.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Contrato Progestão nº 064/ANA/2014 e à Resolução ANA nº 1485/2013 vimos encaminhar o Formulário de Autoavaliação das Metas de Gestão no Âmbito do Sistema Estadual do período 2015, demonstrando o cumprimento de todas as metas estabelecidas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, estabelecidas para o período acordadas no contrato supracitado e aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH-PE

Renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCELO CAUÁS ASFORA
Diretor Presidente

Agência Nacional de Águas 25-Mai-2016 14:55

Divisão de Protocolo e Expedição

Nº 2993/16 Uorg AA

Por: f

Herbert F. de O. Barros
DPROE/CEDOC/SGE
Agência Nacional de Águas

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

1) Identificação

Entidade Estadual:	Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC		
Representante Legal:	Marcelo Cauás Asfora		
Conselho Estadual:	Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH/PE		
Representante Legal:	José Almir Cirilo		
Decreto Estadual:	40.202 de 13 de dezembro de 2013	UF:	PE Contrato: 064/ANA/2014
Período de Avaliação:	2015		

Tipologia C

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M
CEP: 70610-200, Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.






PROGESTÃO

Formulário de Autoavaliação



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

Tem uma área específica da Administração Pública para gestão de recursos hídricos (Secretaria e Organismo Gestor), mas existem problemas de falta de articulação, incompatibilidades ou conflitos de competências com outras áreas (ex. obras, gestão ambiental).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado encontra-se neste nível, contando com a Secretaria Executiva de Recursos Hídricos, integrante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para a gestão de recursos hídricos.

Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor

Autoavaliação:

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são entidades diferentes, e uma delas ou ambas ainda não estão plenamente estruturadas e operantes.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Como órgão gestor existe a Secretaria Executiva de Recursos Hídricos, integrante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e como órgão executor a Agência Pernambucana de Águas e Clima. É importante ressaltar que ambas entidades possuem autonomia administrativa, financeira e pessoal.

Variável 1.3. Gestão de Processos

Autoavaliação:

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de algumas de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A APAC, através do Programa de Sustentabilidade Hídrica do Estado de Pernambuco - PSH/PE contratou a empresa MBS Consulting para realização da Análise e Redesenho da Organização e Modelo de Gestão, e Modelagens dos Processos de Trabalho. O contrato encontra-se em fase de conclusão, tendo como previsão de finalização o término de 1º semestre de 2016.

Variável 1.4. Arcabouço Legal

Autoavaliação:

Há um arcabouço básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei), e a maior parte dos dispositivos legais encontram-se regulamentados e atualizados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Política Estadual de Recursos Hídricos foi instituída pela Lei Estadual nº 11.426, de 17 de Janeiro de 1997, revisada pela Lei nº 12.984/2005, tendo sido incluídos como instrumento da política além dos Planos, Outorga, Cobrança, SIRH, consoante a Política Federal, o Monitoramento e a Fiscalização. Os principais diplomas legais no estado referentes à Política Estadual de Recursos Hídricos são: Decreto nº 38.752/2012 que trata da normatização da Fiscalização do uso de recursos hídricos no estado; Lei nº 14.028/2010 que criou a agência reguladora dos recursos hídricos e a Lei nº 11.427/97 e Decreto nº 20.423/98 que normatizam a proteção das águas subterrâneas. A empresa que está realizando a Análise e Redesenho da Organização e Modelo de Gestão, e Modelagens dos Processos de Trabalho apontará alguns normativos complementares da política estadual de recursos hídricos - variável do arcabouço legal (meta de aspectos legais, institucionais e de articulação social). Os planos de Bacias estão sendo elaborados, a outorga está construindo o seu Manual de Procedimentos para posterior regulamentação, e a cobrança será regulamentada após conclusão do estudo que está andamento que mostrará os mecanismos e formas para melhor instituição deste instrumento. Há o Projeto de Lei Ordinária No 387/2015, que dispõe sobre a conservação, a preservação e a administração das águas subterrâneas no Estado de Pernambuco, em tramitação na Assembleia Legislativa desde 27/08/2015.

[Handwritten signature]



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e funcionando em condições adequadas (reuniões periódicas, comparecimento satisfatórios dos seus membros).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos foi instituído pela Lei Estadual nº 11.426, de 17 de Janeiro de 1997 que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Plano Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Em 26 de março de 1998, foi instalado o conselho e os membros empossados. O Conselho funcionou de forma adequada no ano de 2015, inclusive criando 2 (duas) Câmaras Técnicas: CT de águas subterrâneas e CT de assuntos legais e institucionais. Passando do nível 3 para o 4.

Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados

Autoavaliação:

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos na maioria das bacias/áreas críticas.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existem atualmente 26 (vinte e seis) Organismos de Bacias, assim distribuídos: 7 (sete) Comitês de Bacia Hidrográficas (COBHs) e 19 (dezenove) Conselhos Gestores de 25 Açudes de (CONSUs). Os COBHs estão situados em sua maioria nas bacias litorâneas e os CONSUs nas bacias da região semiárida, notadamente nas bacias do Brígida, Terra Nova e Pajeú. Em 2015, foram homologados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos 11 (onze) novos conselhos e capacitados 26 organismos de bacias (COBHs e CONSUs). Neste ano, será iniciado o processo de formação do Comitê da Bacia do Rio Sirinhaém.

Variável 1.7. Agências de Água e Entidades Delegatárias

Autoavaliação:

Há apoio ao funcionamento dos organismos colegiados e das secretarias executivas dos Comitês de Bacia Hidrográfica instalados, realizado pela Administração Pública e, em alguns casos, por entidades específicas que atuam como Agências de Água ou entidades delegatárias de suas funções.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Através da Lei Nº 14.028, de 26 de março de 2010, o Estado criou a Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC que possui em sua estrutura uma gerência específica de apoio aos Organismos de Bacia, GAOB, que desenvolve atividades de assessoria técnica, planejamento e capacitação anual, suporte operacional às secretarias executivas para o funcionamento dos respectivos colegiados. Não existem Entidades Delegatárias para nenhuma Bacia Hidrográfica específica do Estado de Pernambuco. Atualmente a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, está legalmente habilitada a exercer as funções de Agência de Bacia para o Comitê Federal da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, CBHSF.

Variável 1.8. Comunicação Social e Difusão

Autoavaliação:

Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A APAC possui em sua estrutura uma gerência específica de Articulação e Comunicação, GRAC. As ações de comunicação são voltadas principalmente para suporte das ações da sala de situação devido à natureza do serviço e o interesse da população. Assim os dados de previsão do tempo da Apac são divulgados na mídia pelos principais veículos de comunicação, tais como a Globo, Folha de Pernambuco, CBN, além de várias rádios do interior do estado. Esta iniciativa permite que um maior número de pessoas tenha acesso à previsão do Tempo e outras informações produzidas pela Apac. Além disso, a Gerência administra um website (www.apac.com.br) que contém vários produtos relacionados ao tempo e clima do estado, tais como: Monitoramento das chuvas, reservatórios e rios; Boletim Climático; Informe Climático; Climatologia da Precipitação Mensal; séries históricas de dados pluviométricos, etc. O website também divulga ações da instituição e elabora notícias relacionadas com a área. Existem ainda ações externas apoiadas pela Apac como o Blog do COBH Goiana; Boletim Informativo Eletrônico do COBH Ipojuca; Notícias dos Colegiados; participação no Encontro Nacional de Colegiados-ENCOB, Semana da Água entre outros.

**Variável 1.9. Capacitação Setorial**Autoavaliação:

Existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas não é um programa devidamente formalizado, realizado de modo contínuo e baseado em estudos de determinação de demandas (por exemplo, DNT).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Agência proporciona a inscrição de servidores em cursos, seminários, capacitações e congressos relacionados com a gestão de recursos hídricos. A APAC está participando do Desenvolve RH e terá como produto o plano de capacitação da APAC. A APAC organiza anualmente capacitação para os comitês.

Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e TransversaisAutoavaliação:

Há alguma articulação do poder público com os setores usuários e transversais, mas restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe articulação do poder público com o setor de usuários, tendo como exemplo a COMPESA, e outros como universidades etc.; Haja vista a composição dos Organismos de Bacia contemplar percentual de representação de outros setores, como sociedade civil e usuários. Além disso, existem Grupos de Trabalho intersetoriais para gestão de conflitos em recursos hídricos; negociação de conflitos pelos Colegiados e alocação negociada nos CONSUS.

Convênios em vigor:

- AD DIPER: Cessão de José André Santos da Silva;
- ANA: Transferência de recursos financeiros da ANA para APAC no âmbito do PROGESTÃO, na forma de pagamento pelo alcance de metas de gerenciamento de Recursos Hídricos, mediante o cumprimento das metas de gestão;
- FACEPE: Concessão de bolsas de estudos e/ou auxílio financeiro a estudantes e pesquisadores;
- FACEPE: Complementação de bolsa de estudos;
- SRHE: Cessão de uso de bens (2 barcos em alumínio e 2 motores de popa);

Variável 2.1. Balanço HídricoAutoavaliação:

Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em todo território, por meio de estudos específicos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existem diagnósticos e/ou planos diretores de recursos hídricos para praticamente todas as bacias hidrográficas do Estado, assim como o Plano Estadual de Recursos Hídricos que contempla estudos de demandas e disponibilidades. Para águas subterrâneas existem estudos que contemplam quase todos os mananciais subterrâneos inseridos no Estado. Estes estudos estão gradativamente sendo atualizados. Os planos hidroambientais do Una, Pajeú GL4 e GL5 serão finalizados até o final de 2016.

Variável 2.2. Divisão HidrográficaAutoavaliação:

Há uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH, aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos em 1998 estabeleceu a divisão do espaço geográfico em unidades de planejamento hídrico que são utilizadas na gestão dos recursos hídricos no Estado. As unidades levam em conta os divisores de bacia hidrográfica, podendo também ser constituídas pelo conjunto de duas ou mais bacias. Para efeito de avaliação de seus recursos hídricos, o Estado foi dividido em 29 unidades de planejamento (UP), sendo 13 correspondentes a bacias hidrográficas importantes: Goiana, Capibaribe, Ipojuca, Sirinhaém, Una, Mundaú, Ipanema, Moxotó, Pajeú, Terra Nova, Brígida, Garças e Pontal, e 16 constituídas por grupos de bacias, das quais seis de pequenos rios litorâneos (GL1 a GL6), nove de pequenos rios interiores (GI1 a GI9) e uma de pequenos rios que compõem a rede de drenagem do arquipélago de Fernando de Noronha.



PROGESTÃO

Formulário de Autoavaliação



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional

Autoavaliação:

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No final de 2014 foram iniciados os trabalhos de Plano Estratégico e Monitoramento da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, comandados pela empresa contratada Deloitte Touche Tohmatsu Limited, através do Programa de Sustentabilidade Hídrica do Estado de Pernambuco - PSH/PE. A contratada elaborou o Plano Estratégico em conjunto com os servidores da Agência, bem como a definição da missão, visão e valores da Instituição. Encontra-se em fase de implantação da ferramenta de monitoramento do Planejamento Estratégico. Conclusão da Implantação da ferramenta do Planejamento Estratégico previsto para junho/2016.

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado pelo Conselho Estadual e atualizado, bem como condições para sua efetiva implementação, mas o mesmo ainda não está sendo devidamente apropriado pelos gestores públicos e/ou agentes setoriais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado de Pernambuco possui o Plano Estadual de Recursos Hídricos, elaborado em 1998.

Variável 2.5. Planos de Bacias

Autoavaliação:

Alguns comitês estaduais já aprovaram seus planos de bacia.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Dos sete Comitês de Bacia do Estado dois possuem Planos de Bacia finalizados e atualizados, dois possuem Planos de Bacia em execução e três possuem Planos de Bacia em processo de licitação. Estes três últimos, porém, já possuem Planos de Bacia ou diagnóstico com mais de dez anos de elaborado. Dos Planos citados o Plano Hidroambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Capibaribe e o Plano Hidroambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca já foram aprovados pelos respectivos COBHs. Estão em fase de execução o Plano Hidroambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Pajeú e o Plano Hidroambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Una e Grupos de Bacia Litorâneas, GL-4 e GL-5. Estão em processo de licitação o Plano Hidroambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Goiana e Grupo de Bacias de Pequenos Rios Litorâneos GL-6, o Plano Hidroambiental da Bacia Hidrográfica do Grupo de Bacias de Pequenos Rios Litorâneos GL-1 e o Plano Hidroambiental da Bacia Hidrográfica do Grupo de Bacias de Pequenos Rios Litorâneos GL-2. Os planos hidroambientais do Una, Pajeú GL4 e GL5 serão finalizados até o final de 2016. Estão em licitação os planos hidroambientais das bacias do Goiana, GL6, GL1 e GL2.

Variável 2.6. Enquadramento

Autoavaliação:

Não existem corpos hídricos ou hidrogeológicos enquadrados nos termos das Resoluções CONAMA nos 357/2005 e 396/2008, mas existem alguns estudos ou propostas para enquadramento das águas subterrâneas e superficiais de domínio estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Por meio do Programa de Sustentabilidade Hídrica da Bacia do Rio Ipojuca - PSA Ipojuca, financiado pelo BID, a APAC estará contratando uma consultoria para realização do enquadramento do Rio Ipojuca, com meta para enquadramento deste Rio em 2017. Foi encaminhado para não objeção do BID em relação a contratação de empresa para enquadramento da bacia do rio Ipojuca.

**Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão**Autoavaliação:

Existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em nível estadual, e esses estudos estão atualizados e são suficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Entre outros estudos que se enquadram na descrição é possível destacar: O Plano de Aproveitamento da Infraestrutura Hídrica do Semiárido que está em fase de execução; O Estudo Hidrológico do Recife, Olinda, Camaragibe e Jaboatão dos Guararapes, denominado HIDROREC II, concluído em 2002, que está sendo atualizado pelos Estudos sobre a Disponibilidade e Vulnerabilidade dos Recursos Hídricos Subterrâneos da Região Metropolitana do Recife; O Estudo Hidrogeológico da bacia sedimentar do Jatobá, concluído em 2010; Estudos Hidrogeológicos e Modelagem Numérica para identificação do potencial e exploração dos aquíferos das Bacias Sedimentares de Betânia, Mirandiba, Carnaubeira da Penha e Cedro, em fase de contratação; O Plano Urbano Ambiental do Município de Toritama, que será concluído em 2016 e o Diagnóstico de Uso e Ocupação do Solo, Qualidade da Água, Assoreamento e Níveis de Eutrofização dos Reservatórios: Pirapama, Jucuzinho, Carpina, Tapacurá, Poço Fundo e Várzea do Una, que será concluído em 2017.

Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à DecisãoAutoavaliação:

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, mas sua utilização é ainda relativamente limitada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Está em andamento com recursos do BID a contratação de empresa para desenvolvimento de um Sistema de Suporte a Decisão de Recursos Hídricos para reduzir a vulnerabilidade do estado às secas e permitir a adaptação às variações e mudanças climáticas. Foram escolhidas três bacias hidrográficas como piloto para iniciar a implantação do sistema que contará com três fases: 1 - Desenvolvimento da ferramenta para balanço hídrico; 2 - Gestão de reservatórios e métodos de alocação de água e 3 - Plataforma para o suporte à decisão.

Variável 3.1. Base CartográficaAutoavaliação:

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato vetorial para a gestão de recursos hídricos, proveniente da vetorização da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Apac possui, em seu quadro permanente, cargos de formação específica para realização de atividades de Geoprocessamento: Analista de Geoprocessamento e Técnico em Cartografia, profissionais alocados na Gerência de Planos e Sistema de Informação de Recursos Hídricos. Quanto à base cartográfica utilizada na gestão, esta é composta por cartas topográficas do mapeamento sistemático oficial na escala 1:100.000, produzidas com base nas cartas pela DSG, IBGE e SUDENE (entre outras fontes), que abrangem todo o território do Estado, subsidiado diversas atividades como a delimitação da divisão hidrográfica e mapeamento dos corpos hídricos. A base está disponível em formato vetorial e em ambiente de sistema de informações geográficas, possibilitando a integração de dados, consulta em tempo hábil e a realização de análises espaciais, consistindo numa importante base de informações para a gestão dos recursos hídricos. O Governo do Estado, através da Secretaria Executiva de Recursos Hídricos, está realizando um novo mapeamento aerofotogramétrico digital e perfilamento a laser de todo o território estadual, cerca de 98 km². Os produtos gerados compreendem fotografias aéreas, ortomagens e modelos digitais de terreno e de elevação, nas escalas de 1:5.000 que cobrem todo o território e 1:1.000 para cadastro dos núcleos urbanos de 26 municípios. As atividades foram iniciadas em janeiro de 2014 e está em fase de conclusão. O valor aproximado do contrato é de R\$ 19.000.000.

Variável 3.2. Cadastros de Usuários e InfraestruturaAutoavaliação:

Existe cadastro de usuários (> 20% do universo de usuários cadastrados), bem como cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existem aproximadamente 8.900 processos de outorga no banco de dados de outorga, sendo 2500 de águas superficiais e 6400 de águas subterrâneas. Dos processos de águas superficiais, 240 referem-se a obras hídricas. Foram realizadas algumas campanhas de cadastramento de usuários de reservatórios e estes foram inseridos no banco de dados de outorga, a saber, 7 cadastros de açudes em 2013 (Ingazeria, Barra do Juá, Brotas, Jazigo, Rosário, Serrinha II e Severino Guerra) e um em 2014 (Entremontes). Estão sendo contratadas duas empresas de consultoria para realização de campanha de cadastro de usuários nas bacias Capibaribe e Ipojuca. Início no segundo semestre das ações relativas ao capibaribe.



Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico

Autoavaliação:

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, e a cobertura é igual ou superior a 30% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A APAC possui uma rede hidrometeorológica composta por: 140 pluviômetros convencionais (Ville de Paris), 26 PCDs meteorológicas com comunicação por satélite, 11 PCDs pluviométrica com comunicação GPRS, uma rede fluviométrica/pluviométrica em parceria com a ANA composta por 26 estações com PCDs, inclusive que compõem o Sistema de Alerta de Cheias (Sala de Situação), uma rede limnimétrica em reservatórios composta por 87 estações, das quais 40 também possuem PCDs de nível e chuva. Também existe o planejamento em parceria com a ANA (projeto seca) para a rede de reservatório ser ampliada para 106 estações fluviométricas. Atualmente, está em fase de instalação 140 novas estações pluviométricas (PCDs) com comunicação GPRS que já foram adquiridas. Além disso, estão sendo adquiridas 12 novas PCDs Hidrológicas para substituição e ampliação da rede de monitoramento e alerta.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água

Autoavaliação:

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, com pelo menos 50% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Águas (PNQA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe em âmbito Estadual atualmente existe uma rede composta por 54 reservatórios operada pela APAC, e outra rede composta por 26 estações localizadas em rios e operada pela CPRH (órgão ambiental do estado), totalizando 80 estações do total de 118 propostas pelo PNQA, onde são calculados os seguintes Índices: IQA, Toxicidade Aguda, Risco de Salinização e Grau de Poluição/Estado Trófico. Estes dados estão disponíveis no site da APAC e da CPRH, tendo sido fornecidos sistematicamente a ANA no formato solicitado.

Variável 3.5. Sistema de Informações

Autoavaliação:

Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, mas não existe ferramental computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Está sendo desenvolvido no âmbito do Contrato nº 010/2014 entre a Secretaria de Infraestrutura e o Consórcio LNEC/COSTA uma base de dados de Águas Subterrâneas e um sistema de suporte de decisão para avaliar o nível de exploração dos Aquíferos em Pernambuco. Existe um acordo de Cooperação Técnica com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para desenvolver um sistema de avaliação do balanço Hídrico em todo Estado.

Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Autoavaliação:

Existem ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse, as quais fazem parte de um plano ou programa mais amplo e estruturado, mas os resultados ainda não são adequadamente apropriados para inovação e/ou capacitação.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A APAC tem, entre suas competências legais (Lei Nº 14.028/2010), promover, coordenar e executar atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação nas áreas de recursos hídricos, meteorologia e mudanças climáticas, podendo para estes fins estabelecer termos de parceria, convênios e outros instrumentos similares, com instituições de pesquisa e de fomento à pesquisa nestas áreas de conhecimento.

Neste sentido, em 2011 a Agência firmou um Acordo de Cooperação Técnica e Financeira com a FACEPE, o qual tem por objeto estimular a realização de pesquisas científicas e tecnológicas e a formação de recursos humanos qualificados nas suas áreas de competência.

Os projetos postulantes à complementação de bolsas de mestrado e doutorado no âmbito dos editais FACEPE 12/2012, 17/2012, 05/2013, 14/2013, 06/2014, 18/2014, 05/2015 e 17/2015 – Concessão de Bolsas de Pós-graduação Stricto Sensu foram analisados sob a ótica de sua contribuição e/ou aplicação para embasar as ações de gestão no âmbito da APAC, bem como a formulação ou execução da política estadual de recursos hídricos. Os projetos aprovados até a presente data foram os que seguem:

2º semestre de 2012: 01 projeto de pós-doutorado;

1º semestre de 2013: 01 projeto de mestrado e 02 de doutorado;





Variável 4.1. Outorga de direito de uso

Autoavaliação:

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados mais de 15% do universo de usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A outorga para captação de água está implantada desde 1998. A outorga para lançamento de efluentes está em processo de normatização, com uma empresa sendo contratada para implantação desta modalidade na Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca. Atualmente, a APAC faz o cadastro para todos os usuários que fazem lançamento de efluentes no rios.

Variável 4.2. Fiscalização

Autoavaliação:

Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), estrutura específica e planejamento ou programação regular para desenvolvimento das ações de fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Essa atividade é executada regularmente, através de campanhas específicas e em atendimento a denúncias pela Gerência de Monitoramento e Fiscalização da APAC e em consonância com a Gerência de Outorga e Cobrança, contando com todos os dispositivos legais necessários (Decreto, Manual e etc), inclusive com aplicação de multas e suspensão de funcionamento de usuários irregulares. No ano de 2013 foram realizadas 226 vistorias, sendo 218 de águas subterrâneas e 08 de águas superficiais, gerando 165 Autos de Intimação e 79 Autos de Infração. No ano de 2014 foram realizadas 170 vistorias, sendo 163 de águas subterrâneas e 07 de águas superficiais, foram emitidos 20 Autos de Intimação, 325 Autos de Infração com Advertência e 110 Autos de Infração com multa. No ano de 2015 foram realizadas 181 vistorias, sendo 162 de águas subterrâneas e 19 de águas superficiais, foram emitidos 225 Autos de Infração com Advertência, 153 Autos de Infração com multa e 19 Embargos, com a suspensão do uso de recursos hídricos.

Variável 4.3. Cobrança

Autoavaliação:

Não há qualquer tipo cobrança – nem por serviços de água bruta, nem pelo uso da água – mas já existem estudos ou regulamentos sobre o tema em âmbito estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Atualmente está em desenvolvimento o projeto "Estudos de Mecanismos de Cobrança pelo Uso da Água no Estado de Pernambuco" realizado através de contrato com o Consórcio GAMA/ AGUA E SOLO/QUANTA, que avaliará a viabilidade da implantação da cobrança em todo o território de Pernambuco.

Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

O sistema estadual de recursos hídricos dispõe de fontes próprias de arrecadação (ex.: cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos, etc.), mas essa arrecadação representa mais de 40% dos recursos financeiros necessários para garantir a sua sustentabilidade financeira.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Apac recebe anualmente de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO o valor de R\$ 4.2000.000,00. O referido fundo é mais detalhado no item 4.7 deste documento. O Sistema de Gestão recebe anualmente de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, BID, BIRD, Governo Federal e Governo do Estado de Pernambuco.

PROGESTÃO



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual



Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica

Autoavaliação:

A área de recursos hídricos tem razoável participação e influência na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação), não restrita apenas aos aspectos regulatórios básicos (autorizações, outorgas, etc.), sendo responsável pela definição de normas gerais, manuais, modos operacionais, modelos de execução de obras.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A gestão da infraestrutura hídrica do estado é realizada pela Secretaria Executiva de Recursos Hídricos que é integrante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. A gestão, manutenção e operação da infraestrutura hídrica e o planejamento/execução de obras são norteados pela Política Estadual de Recursos Hídricos do Estado. As obras hídricas em andamento no Estado são executadas prioritariamente pela Secretaria Executiva de Recursos Hídricos e Pela Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA.

Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos Críticos

Autoavaliação:

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo adequada articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A sala de situação foi implantada no estado em 2011 com apoio do governo federal através da ANA. A Sala de Situação desenvolve suas atividades orientadas pelo seu Manual, que já se encontra desenvolvido e implantado, e tem como objetivo, através dos dados obtidos com a rede de alerta de cheias, de reservatórios e das previsões de eventos pluviométricos extremos, estas últimas realizadas pela Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas, emitir avisos de previsão de eventos extremos, hidrológicos e meteorológicos, a Defesa Civil, com a qual a APAC possui um protocolo de ações e competências firmado. Também, existe um Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a APAC o CEMADEN, o INMET e a FUNCEME, através do qual existe a comunicação e troca de informações em momentos de crise.

Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, já devidamente regulamentado, operando regularmente, e a aplicação dos seus recursos está devidamente articulada com os demais processos e instrumentos de gestão sob responsabilidade do sistema estadual de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO foi criado pela Lei nº 11.426 de 17 de janeiro de 1997, que instituiu Política de Recursos Hídricos e criou o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Pernambuco. Em 2005, esta lei foi substituída pela Lei nº 12.984 que ampliou os instrumentos da Política de Recursos Hídricos e alterou a composição dos entes colegiados do Sistema Integrado de Recursos Hídricos de Pernambuco-SIGRH/PE. Conforme o artigo Art. 28 da Lei 14.028/2010, dos recursos que compõem a receita do FEHIDRO, 50% devem ser aplicados pela Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC. Os eixos propostos pela Agência para a aplicação do recurso foram: Fortalecimento da gestão participativa; Planejamento e Gerenciamento dos Recursos Hídricos; Monitoramento hidrometeorológico, de quantidade e de qualidade da água em mananciais do estado e Recuperação de corpos d'água e revitalização de bacias.

Variável 4.8. Programas Indutores

Autoavaliação:

Existem alguns programas e/ou projetos indutores para a gestão de recursos hídricos em nível estadual (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas, etc.), mas estes dependem basicamente do apoio de setores usuários e da sociedade civil, existindo pouco ou nenhum suporte por parte da Administração Pública.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe um Projeto Piloto de Pagamento por Serviços Ambientais/ Programa produtor de água na bacia do rio Ipojuca abrangendo Diagnóstico, projeto e implantação. A área foi preliminarmente selecionada, sendo esta a área de contribuição do reservatório Eng. Severino Guerra (sub-bacia do Bitury) - Bacia do rio Ipojuca no município de Belo Jardim. O projeto está em processo de negociação e contratação direta pelo PSA/BID de uma ONG (the Nature Conservancy- TNC) com objetivo de realizar a avaliação da viabilidade técnica e econômica da implantação do projeto, o diagnóstico socioambiental, o cadastro de propriedades e o plano de implementação. A APAC enviou para a UGP o TDR, orçamento e ficha de avaliação técnica com as alterações solicitadas em 11/03/2016. O processo foi enviado ao BID em 17/03/2016 com pedido de NOB para contratação direta da TNC. Existe um Projeto Piloto de Pagamento por Serviços Ambientais/ Programa produtor de água na bacia do rio Ipojuca abrangendo Diagnóstico, projeto e implantação. Encontra-se em fase de não objeção pelo BID.

... já se e...
... últimas realizadas
... otocolo de ações e
... se informações em



Quadro-Resumo

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	4
1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	4
1.3) Gestão de Processos	2
1.4) Arcabouço Legal	3
1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	3
1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	3
1.8) Comunicação Social e Difusão	2
1.9) Capacitação Setorial	2
1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	2

META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
2.1) Balanço Hídrico	3
2.2) Divisão Hidrográfica	3
2.3) Planejamento Estratégico Institucional	2
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	4
2.5) Planos de Bacias	2
2.6) Enquadramento	2
2.7) Estudos Especiais de Gestão	3
2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2


META II.3 – Variáveis de Planejamento

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
3.1) Base Cartográfica	3
3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	4
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	4
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	4
3.5) Sistema de Informações	2
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	3

META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
4.1) Outorga de direito de uso	4
4.2) Fiscalização	5
4.3) Cobrança	2
4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	4
4.5) Infraestrutura Hídrica	3
4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	4
4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	5
4.8) Programas Indutores	2

META II.5 – Variáveis Operacionais


 Marcelo Cauás Asfora
 Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC


 José Almir Cirilo
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH/PE